



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 537/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

Considerando a Portaria nº 092/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Considerando a Portaria nº 505/2021 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando o pedido através do requerimento do servidor municipal **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, protocolado nesta repartição sob o nº 1878, livro 47 e folhas nº 36, datado de 07 de outubro de 2024.

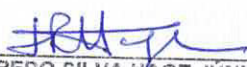
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 4122231 PC/PA e do CPF nº 678.181.102-91, matrícula nº 006755-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, no período de **08 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de outubro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: